



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Sábado, 23 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 420

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis Complementares	2
Decretos	5
Portarias	5
Atos de Pessoal	6
Outros atos	6
Vigilância Sanitária	9
Comunicados	9
Comunicados	9
Editais	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 23 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 420

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.561, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Dá nova redação ao art. 2º da Lei Complementar nº 1.559, de 13 de Setembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 1.559, de 13 de Setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

Art. 2º A Assistência Financeira Complementar, não se aplica ou reflete sobre demais benefícios e vantagens, pecuniários ou não, fixos ou variáveis, de natureza pessoal dos servidores, dispostos na legislação específica.

.....”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 22 de Setembro de 2023. “Ano 146º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI

PREFEITO

LUCIANO FIRMINO VIEIRA

SE. MUN. DE SAÚDE

THAIS SUELEN DA SILVA

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra

RUBEN COIMBRA NOVAES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 23 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 420

Página 3 de 22



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.562, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a planta de zoneamento e do uso de solo do Município de Mogi Guaçu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º O uso de solo do Município de Mogi Guaçu, passa a ser regido pela planta de zoneamento anexa, conforme codificações coloridas, em destaque.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei Complementar correm por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 22 de Setembro de 2023. “Ano 146º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

EDUARDO MANFRIN SCHIMIDT
SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 23 de setembro de 2023

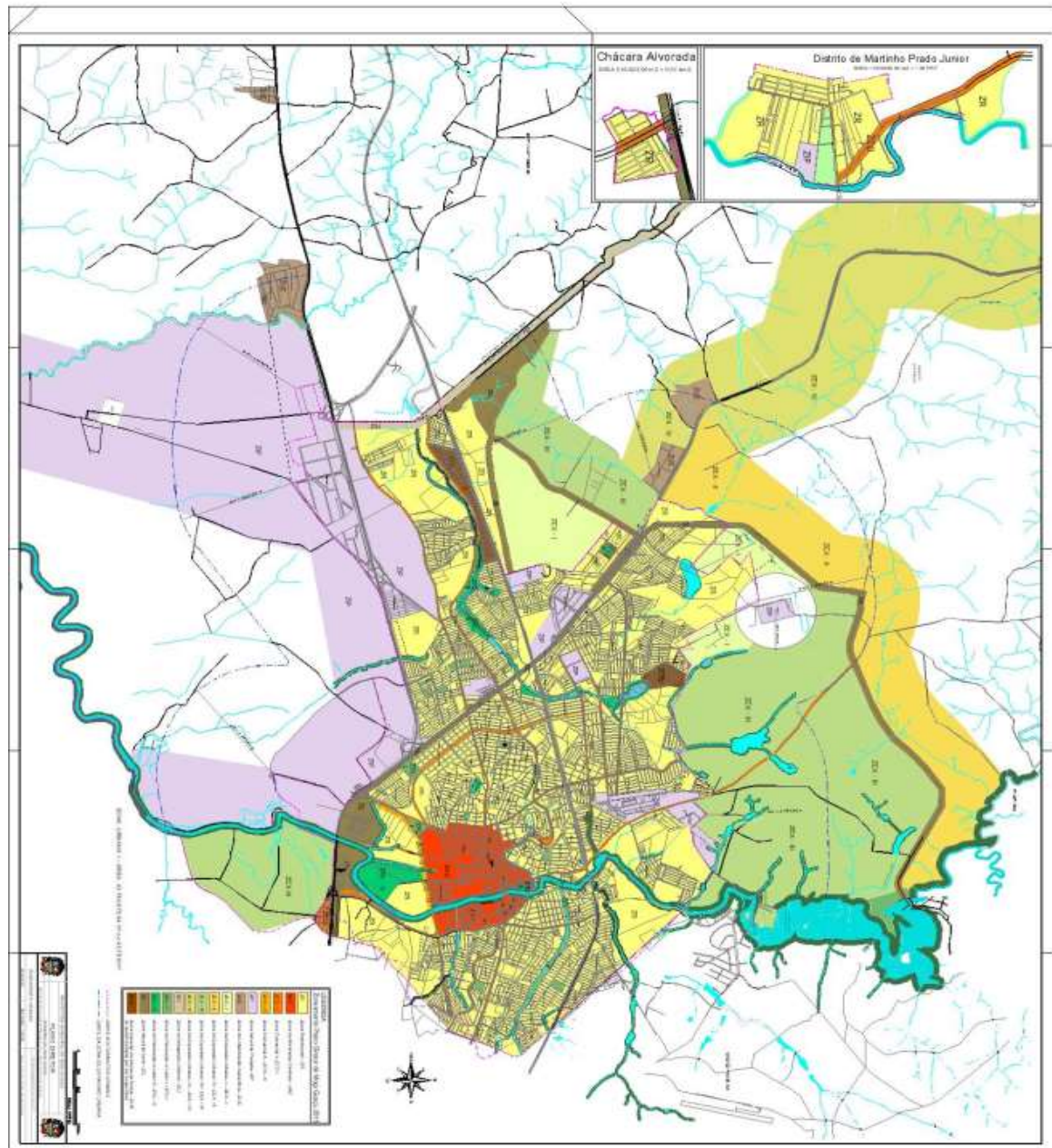
Ano II | Edição nº 420

Página 4 de 22



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 23 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 420

Página 5 de 22

Decretos

DECRETO Nº 26.910, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Suplementa dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei nº 5.694, de 21 de Dezembro de 2022.

DECRETO Nº 26.911, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”, no valor de R\$ 46.260,64 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

DECRETO Nº 26.912, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Contrata classificada aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

DECRETO Nº 26.913, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa a servidora Joice Pereira Lima Ribeiro, RG. Nº 33.604.732-0 e CPF Nº 333.223.958-98, para substituir funcionário que especifica, por motivo de férias regulamentares.

DECRETO Nº 26.914, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Helenice Luzia Tagliaferro de Godoy, RG. Nº 18.167.871 e CPF Nº 246.271.888-54, para exercer em substituição, as funções do cargo, em comissão, de Diretor de Ensino Fundamental.

DECRETO Nº 26.915, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa o funcionário Vinícius Francisco Gurjão, RG. Nº 32.953.237-6 e CPF Nº 368.188.148-08, para substituir funcionário que especifica, por motivo de férias regulamentares.

DECRETO Nº 26.916, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Incorpora ao Patrimônio Público do Município, bens móveis que especifica.

DECRETO Nº 26.917, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Permite o uso de veículos que especifica, pelo Corpo de Bombeiros de Mogi Guaçu, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 26.918, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Contrata classificada aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

DECRETO Nº 26.919, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Contrata classificada aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

DECRETO Nº 26.920, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Contrata classificadas aprovadas em Concurso Público e dá outras providências.

DECRETO Nº 26.921, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dá denominação de “Doutor Denis Camilo de Carvalho” à Unidade Básica de Saúde do Parque Residencial Ypê Amarelo.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, especialmente, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, consoante Emenda nº 56, de 29/08/2023;

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se “Doutor Denis Camilo de Carvalho”, a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Georgina Theodoro de Oliveira confluência com a Rua Maria Tereza Vedovello, do Parque Residencial Ypê Amarelo, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 21 de Setembro de 2023.

RODRIGO FALSETTI

PREFEITO

LUCIANO FIRMINO VIEIRA

SEC. MUN. DE SAÚDE

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAS

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA Nº 130, DE 2023.

Atribui, em substituição, Função Gratificada, FG-2, de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, a servidora Adriana Alves Quaresma, RG nº 30.088.008-X e CPF Nº 295.100.198-36, durante o impedimento do titular.

PORTARIA Nº 131, DE 2023.

Dispõe sobre consolidação de permuta de regência de classes do Centro de Apoio Pedagógico Especializado - CEAPE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 23 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 420

Página 6 de 22

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.



O PRESIDENTE DESTA CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

1- PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12X36

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
8	21900616	Damaris Elizete R.F.da Silva	48XXXXX81

Mogi Mirim, 23 de setembro de 2023.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

Rua: Dr. José Alves, nº403 – Centro – Mogi Mirim / SP
CNPJ. 08.996.378/0001-07



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 23 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 420

Página 7 de 22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.



O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

1- PARA O CARGO DE: BOMÉDICO – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
8	24001912	Lucas Gomes Toledo	50XXXXX 12

2- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
29	24200412	Fernanda Monique Costa	54 XXXXX -X
30	24000794	Brendo Luis da Cruz Rodrigues	65 XXXXX 91
31	24000207	Adrielly Castiglioni	59 XXXXX 76

Mogi Mirim, 23 de setembro de 2023.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

Rua: Dr. José Alves, nº403 – Centro – Mogi Mirim / SP
CNPJ. 08.996.378/0001-07



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 23 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 420

Página 8 de 22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 02/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.



O PRESIDENTE DESTA CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 28 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

1- PARA O CARGO DE: MOTORISTA LINHA BRANCA 12X 36 HORAS – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
1	23900264	Ibanez Jose Lima da Silva	29XXXXX39
2	23900041	Adriano Damasio Ferreira Matos	45XXXXX43

Mogi Mirim, 23 de setembro de 2023.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

Rua: Dr. José Alves, nº403 – Centro – Mogi Mirim / SP
CNPJ. 08.996.378/0001-07



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 23 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 420

Página 9 de 22

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Mogi Guaçu concede a (s) presente (s) licença (s) de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (eis) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento:

1. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-477-000368-1-1**

Nº Processo: **17316/2019** Nº Protocolo: **10572/2023**

Razão Social: **W B DOS SANTOS LOPES DROGARIA**

CNPJ: **34.786.068/0001-60**

Logradouro: **AVENIDA JOSE RODRIGUES NETTO Nº**

2441

Bairro: **JARDIM FANTINATO** Cidade: **MOGI GUAÇU**

2. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-865-000297-1-8**

Nº Processo: **6826/20251** Nº Protocolo: **17742/2022**

Razão Social: **GISELE FERREIRA RUBIM**

CPF: **309.918.948-04**

Logradouro: **RUA MINAS GERAIS Nº 186**

COMPLEMENTO: **SALA 01**

Bairro: **JARDIM CENTENÁRIO** Cidade: **MOGI GUAÇU**

3. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-865-000244-1-4**

Nº Processo: **4909/13** Nº Protocolo: **12525/2023**

Razão Social: **FLAVIA APARECIDA DE LIMA**

MORGON Nº 591

CPF: **187.661.318-12**

Logradouro: **RUA RODRIGO MAZON Nº 186**

COMPLEMENTO: **SALA 01**

Bairro: **LOTEAMENTO PARQUE REAL** Cidade: **MOGI**

GUAÇU

4. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-865-000242-1-0**

Nº Processo: **8948/10** Nº Protocolo: **13358/2022**

Razão Social: **PATRICIA GALO FIRMINO**

CPF: **274.856.208-94**

Logradouro: **RUA RODRIGO MAZON Nº 591**

COMPLEMENTO: **SALA 02**

Bairro: **PARQUE LOTEAMENTO REAL GUAÇU** Cidade:

MOGI GUAÇU

5. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-865-000243-1-7**

Nº Processo: **9083/13** Nº Protocolo: **13360/2022**

Razão Social: **ADRIANA PEREIRA DA ROSA**

CPF: **250.420.278-40**

Logradouro: **RUA RODRIGO MAZON Nº 591**

COMPLEMENTO: **SALA 03**

Bairro: **PARQUE LOTEAMENTO REAL GUAÇU** Cidade:

MOGI GUAÇU

6. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-863-000613-1-0**

Nº Processo: **857/2002** Nº Protocolo: **11528/2023**

Razão Social: **EMILIO HIDEYUKI YUUKI**

CPF: **176.543.488-27**

Logradouro: **RUA EDUARDO FIGUEIREDO Nº 85**

Bairro: **JD NOVO II** Cidade: **MOGI GUAÇU**

7. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-863-001001-1-0**

Nº Processo: **857/2002** Nº Protocolo: **11528/2023**

Razão Social: **EMILIO HIDEYUKI YUUKI**

CPF: **176.543.488-27**

Logradouro: **RUA EDUARDO FIGUEIREDO Nº 85**

Bairro: **JD NOVO II** Cidade: **MOGI GUAÇU**

OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA
COORDENADORA

Comunicados

COMUNICADO

A SECULT - Secretaria Municipal de Cultura - atendendo ao disposto no Edital 44/SECULT/2023, publicado na edição nº 409 do Diário Oficial do Município, de 06 de setembro de 2023, torna público a relação dos artesãos selecionados, via sorteio, para participarem do evento "Festa das Tradições Nordestinas" - 2023, que acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de outubro, na Praça Antônio Giovanni Lanzi - Capela.

Após conferência da documentação exigida, foram credenciados e selecionados 22 (vinte e dois) artesãos, conforme listagem a seguir:

01. Regiane Ap. Gabriel Rodrigues	12. Ana Maria de Paula Rodrigues
02. Luciana Justino do Prado	13. Margarete Ap. B. Dias
03. Sebastião Vicente de Oliveira	14. Júlia Victória Dias
04. Eliane Cristiane Schumann	15. Cleber Augusto Nogueira
05. Fernanda Montini Bueno	16. Camila Manzoli de Melo
06. Fernanda Rodrigues Vieira	17. Cleusa Ap. Paiva
07. Joana Darc Mineiro Ferreira	18. Maria Beatriz Guedes Santana
08. Edilson Roberto Orlandi	19. Claudinéia da Silva Dias
09. Keith Roberta Orlandi	20. Maria Fatima Ruiz
10. Daniel Martins da Silva	21. Wilma Cássia de Cantuária
11. Lucilene da Silva Oliveira	22. Jane Ap. da Silva

Mogi Guaçu, 23 de setembro de 2023

ANDRÉ SASTRI ALVES

Secretário Municipal de Cultura

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Finanças de Mogi Guaçu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 23 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 420

Página 10 de 22

convida a população em geral para as AUDIÊNCIAS PÚBLICAS referentes ao 2º quadrimestre de 2023 do Relatório de Gestão Fiscal e ao 4º bimestre de 2023 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária em atendimento à Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2024, bem como em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As audiências serão realizadas no dia 29 de setembro de 2023, sexta-feira, a partir das 14h45, na Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

Editais

EDITAL 48/SECULT/2023 - CHAMADA PÚBLICA PARA ATRAÇÕES CULTURAIS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA FESTA DAS TRADIÇÕES NORDESTINAS - 2023 PALCO "LUAR DO SERTÃO"

A SECULT - Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu - torna público o edital para interessados em ocupar o "Palco Luar do Sertão" na Festa das Tradições Nordestinas - 2023, que acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de outubro na Praça Antônio Giovanni Lanzi - Capela

1. DO OBJETO

1.1 - A presente chamada tem como objetivo inscrever interessados em ocupar o "Palco Luar do Sertão", de forma voluntária, na Festa das Tradições Nordestinas - 2023, evento que será realizado nos dias 06, 07 e 08 de outubro, na Praça da Capela. O evento em tela tem como premissa a valorização e divulgação das inúmeras formas de representação da cultura nordestina, quer seja através da gastronomia, música, artes plásticas, literatura, poesia, teatro e demais expressões, presentes em nossa comunidade.

2. DAS CATEGORIAS

2.1 - Serão inscritos os interessados de todos os eixos culturais, como literatura, literatura de cordel, poesia, contação de história, intervenção teatral, expressão corporal, dança, música (solo ou duo) e demais expressões da cultura popular nordestina.

2.3 - **As apresentações acontecerão no sábado, dia 07 de outubro, das 14hrs às 20hrs e no domingo, dia 08 de outubro das 14hrs às 20hrs.**

3. DA APRESENTAÇÃO

3.1 **As apresentações acontecerão no sábado, dia 07 de outubro, das 14hrs às 20hrs e no domingo, dia 08 de outubro das 14hrs às 20hrs, no decorrer da Festa das Tradições Nordestinas, no "Palco Luar do Sertão".**

3.2 Os horários das apresentações serão acordados com cada interessado pela Secretaria Municipal de Cultura.

3.3 - Cada interessado terá o tempo máximo de 20 (vinte) minutos para apresentação de sua intervenção cultural, dependendo da quantidade de inscritos.

3.4 O inscrito poderá demonstrar interesse em mais de um horário para apresentação de sua intervenção artística.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - **As inscrições devem ser realizadas por formulário online disponível no link: https://bit.ly/Form_PalcoLuardoSertão, do dia 23 de setembro de 2023 até o dia 03 de outubro de 2023, até as 16 horas.**

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 - **Pessoa física (documentação a ser anexada no formulário de inscrição)**

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Termo de autorização de participação de menor e uso de imagem (Anexo I)
- Termo de autorização de uso de imagem (Anexo II)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - A Secretaria de Cultura disponibilizará um espaço de 25 m² para as intervenções, além de equipamentos básicos de som com 2 (dois) microfones. Caso necessite de qualquer outro equipamento, os mesmos, serão de responsabilidade do inscrito.

6.2 - A Secretaria Municipal de Cultura fornecerá Certificado de Participação aos colaboradores culturais que se apresentarem. Os Certificados serão enviados no e-mail informado no formulário de inscrição.

6.3 - É permitida a participação de menores de idade, desde que seja preenchido e entregue o anexo I antecipadamente na SECULT, sendo um documento para cada menor de idade. O preenchimento deve ser feito pelos pais ou responsáveis legais.

6.4 - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Cultural cuja decisão é soberana, cabendo recurso dirigido ao Prefeito Municipal, cuja decisão é irrevogável e irrecurável.

6.5 - A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de artistas da cidade de Mogi Guaçu. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: SC-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone 3811-8650.

Parágrafo Único: Após publicação do edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação.

ANEXO I: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM

ANEXO II: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Mogi Guaçu, 22 de setembro de 2023

ANDRÉ SASTRI ALVES

Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM

Eu, _____ (nome completo) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, _____, _____ (profissão) _____, titular da cédula _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 23 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 420

Página 11 de 22

de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, como representante legal do menor abaixo referido, AUTORIZO EXPRESSAMENTE A participação do menor (nome artístico) _____, de _____ anos de idade, a participar do evento denominado _____, organizado pela Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu. Data: _____ (colocar a data do evento) Horário: _____ (colocar o horário do evento) Local: _____ (colocar o local onde será o evento) Também autorizo o uso da imagem do menor em todo e qualquer material (como fotos, filmagens e outros modos de apreensão) destinado à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da Prefeitura de Mogi Guaçu. A divulgação da imagem dar-se-á por mídia em geral, escrita, falada, televisiva ou eletrônica, de difusão e transmissão, por qualquer meio de comunicação, dentre os quais citam-se, em rol meramente exemplificativo: rádio, televisão, rede de computadores (internet ou intranet), revistas, apostilas, livros/livretos, folhetos, folders, cursos de treinamento, seminários, anúncios, peças publicitárias impressas ou audiovisuais, vídeo, catálogo etc. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque: menção ao evento no sítio eletrônico da empresa. O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições aqui estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso de imagem e a participação do menor acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

Mogi Guaçu, _____ de _____ 2023

Nome e assinatura do Responsável Legal

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Av./Rua _____, nº _____, município de _____/_____(Estado), candidato a participar do evento _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos e também nas peças de comunicação que poderão ser veiculadas nos canais da Prefeitura Municipal de Mogi

Guaçu e/ou suas Secretarias, para divulgação de futuras edições deste evento ou de outros. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros). Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, dia ____ de _____ de _____.

(Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato:

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 23 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 420

Página 12 de 22



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 47/SECULT/2023 - CHAMADA PÚBLICA DE CONCURSO PARA SELEÇÃO DE OBRAS ARTÍSTICAS PARA O XXIII SALÃO DE ARTES DE MOGI GUAÇU

A SECULT - Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu - estabelece e torna público o edital de regulamento do concurso de seleção de obras artísticas para XXIII Salão de Artes de Mogi Guaçu.

1. DO OBJETO

1.1 - A presente chamada visa selecionar até 50 (cinquenta) obras artísticas para participar do XXIII Salão de Artes de Mogi Guaçu, uma promoção da SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e tem como objetivos:

- Estimular o desenvolvimento das Artes Visuais em nossa cidade;
- Destacar e divulgar novos talentos;
- Utilizar-se das Artes Visuais como forma de conscientização e reflexão;
- Valorização do artista;
- Divulgar variantes de modalidades artísticas em geral;
- Proporcionar à coletividade o acesso e fomento das diversas formas de expressão artística;
- Propiciar a oportunidade de enriquecimento do repertório cultural aos munícipes.

2. DAS MODALIDADES

2.1 Os trabalhos inéditos deverão ser apresentados nas seguintes modalidades:

- Pintura (acadêmica e contemporânea);
- Desenho (Adulto e Infante-Juvenil);
- Escultura.

Parágrafo Único - Poderão participar da modalidade Desenho Infante-juvenil os inscritos com idade inferior a 18 anos e na categoria Adulto, os inscritos com 18 anos completos ou mais.

3. DAS INSCRIÇÕES

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura | Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo 19
3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br |
linktr.ee/secult.guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 23 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 420

Página 13 de 22



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

3.1 As inscrições para o XXIII Salão de Artes de Mogi Guaçu poderão ser realizadas no período de 25 de setembro a 25 de outubro de 2023, das 08:30 às 16:00 horas, na Secretaria de Cultura, pessoalmente ou através do envio das obras, via correios, para a Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu, no endereço Avenida dos Trabalhadores 2651- Jd. Camargo - Mogi Guaçu/SP CEP: 13.840-118, valendo a data de postagem até dia 23 de outubro.

3.2 A inscrição somente será realizada com a apresentação da cópia de documento de identidade (RG e CPF ou CNH) e cópia de comprovante de endereço.

3.3 Cada participante poderá inscrever até 02 (dois) trabalhos inéditos por modalidade, os quais deverão estar em perfeito estado de conservação.

3.4 As obras da CATEGORIA PINTURA (ACADÊMICA E CONTEMPORÂNEA) deverão estar em condições de serem expostas (tinta seca), obedecendo a medida de no mínimo 30x30 cm e no máximo 1,50m X 1,50m e as da CATEGORIA DESENHO em papel, de medidas mínimas iguais ao A4 (297mmx210mm) ou máximas iguais ao formato A2 (594mmx420mm).

Parágrafo Único: Todas as obras deverão ser identificadas através de etiquetas coladas no verso (canto superior direito) contendo o nome do artista, título e técnica.

3.5 O transporte e a retirada das obras serão de responsabilidade do participante. Durante o evento serão tomadas as medidas para resguardar a integridade física das obras expostas. A Secretaria de Cultura não responderá por qualquer dano ou prejuízo que venha ocorrer à sua revelia.

4. DA REALIZAÇÃO

4.1 A exposição dos trabalhos selecionados no XXIII Salão de Artes de Mogi Guaçu será realizada de 01 a 20 de Novembro de 2023, no Hall de Entrada do Centro Cultural “José Fantinato”, na Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP, com acesso gratuito.

Parágrafo Único - Premiação será no dia 14 de novembro, às 19 horas, na Sala de Vídeo “Célia Maria Stábile”, no 2º piso do Centro Cultural “José Fantinato”.

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura | Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 23 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 420

Página 14 de 22



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar todas as pessoas interessadas, amadoras ou profissionais residentes em nosso país.

5.2 É vedada a inscrição de:

- a) servidor(a) público municipal, estatutário ou de carreira, comissionado (a) ou terceirizado (a) ou qualquer outro funcionário(a) da Secretaria Municipal de Cultura, e/ou seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- b) a vedação estende-se aos ascendentes e descendentes em primeiro grau, bem como os cônjuges ou companheiros, quer na qualidade de pessoa física, quer por intermédio de pessoa jurídica da qual sejam sócios, no que se refere a projeto que envolva ou beneficie diretamente a pessoa impedida;

Parágrafo Único: As inscrições provenientes do exterior, deverão obrigatoriamente indicar entidade bancária com agência no Brasil, para eventual pagamento de premiação.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A banca de avaliação será formada pelos seguintes membros:

- Francisco Carlos Rodrigues - Professor de Arte da Rede Municipal de Ensino;
- Andréia Nigra Táparo - Artista Plástica e Professora de Artes;
- Júnior Costa - Artista Plástico e Desenhista (Sociedade Civil).

6.2 A contestação do resultado da seleção deverá ser feita, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de sua publicação.

Parágrafo Único: A Banca de Avaliação do XXIII Salão de Artes de Mogi Guaçu poderá desclassificar trabalhos que denotem, implícita ou explicitamente, algum

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura | Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo 19
3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br |
linktr.ee/secult.guacu

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 23 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 420

Página 15 de 22



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

tipo de preconceito, de conotação sexual, religiosa, político-partidária, de interesses particulares ou que atentem ao pudor e/ou à moral pública ou privada.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Serão oferecidos certificados de participação a todos os selecionados. Ocasionalmente, a Banca de avaliação poderá indicar certificado de Menção Honrosa. Todos os certificados serão enviados por e-mail.

7.2 Em cada modalidade, os trabalhos vencedores receberão troféus de participação e premiação mediante a tabela abaixo:

- a) 1º Lugar - R\$ 300,00 (trezentos reais);
- b) 2º Lugar - R\$ 200,00 (duzentos reais);
- c) 3º Lugar - R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo Único: Os valores da premiação dos selecionados pela Banca de Avaliadores serão depositados em até 50 dias após o término da exposição, em conta bancária própria, de agências que se localizem em território nacional.

7.3 A Banca de Avaliação poderá deixar de premiar determinada categoria caso a mesma apresente no mínimo de 4 (quatro) trabalhos inscritos e/ou falta de qualificação dos trabalhos apresentados.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Após a publicação do edital caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação.

8.2 A simples inscrição implica na total concordância com o regulamento, inclusive na concordância em que todos os trabalhos podem ser utilizados no Salão de Artes para promoção, divulgação do evento em qualquer meio de comunicação pública e/ou privada, desde que citada a autoria.

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura | Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo 19
3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br |
linktr.ee/secult.guacu

4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 23 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 420

Página 16 de 22



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Cultura poderá solicitar, a qualquer tempo, apresentação de documentos complementares, assim como informações que julgue pertinente.

8.3 Terminada a exposição, os artistas deverão retirar suas obras no período de 22 a 30 de novembro de 2023 das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas na Secretaria de Cultura. As obras não retiradas no prazo estabelecido serão incorporadas ao acervo da Secretaria Municipal de Cultura, conforme assinado no termo de devolução/doação no ato da inscrição.

8.4 O autor concorda que suas obras sejam difundidas e reproduzidas sem fins lucrativos.

8.5 A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelos trabalhos que chegarem danificados ou forem extraviados pelos correios no percurso.

8.6 Qualquer ponto omissos será dirimido pela Comissão Organizadora, cuja decisão é soberana, cabendo recurso dirigido ao Prefeito Municipal, cuja decisão é irrecorrível e irrevogável.

ANEXO I - XXIII SALÃO DE ARTES DE MOGI GUAÇU

ANEXO II- TERMO DE DEVOLUÇÃO/DOAÇÃO

Mogi Guaçu, 22 de setembro de 2023.

ANDRÉ SASTRI ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 23 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 420

Página 17 de 22



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO I - XXIII SALÃO DE ARTES DE MOGI GUAÇU

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

NOME DO RESPONSÁVEL: _____

PINTURA ACADÊMICA	
OBRA A:	OBRA B:
TÍTULO:	TÍTULO:
TÉCNICA:	TÉCNICA:
ESTILO:	ESTILO:

PINTURA CONTEMPORÂNEA	
OBRA A:	OBRA B:
TÍTULO:	TÍTULO:
TÉCNICA:	TÉCNICA:
ESTILO:	ESTILO:

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura | Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo 19
3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br |
linktr.ee/secult.guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 23 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 420

Página 18 de 22



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

ESCULTURA	
OBRA A:	OBRA B:
TÍTULO:	TÍTULO:
TÉCNICA:	TÉCNICA:
ESTILO:	ESTILO:

DESENHO	
OBRA A:	OBRA B:
TÍTULO:	TÍTULO:
TÉCNICA:	TÉCNICA:
ESTILO:	ESTILO:

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura | Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo 19
3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br |
linktr.ee/secult.guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 23 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 420

Página 19 de 22



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO II- TERMO DE DEVOLUÇÃO/DOAÇÃO

Eu, _____, declaro ter plena ciência que, se não retirar minha obra no período de 22 a 30 de novembro de 2023 das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas na Secretaria de Cultura, a mesma será incorporada ao acervo da Secretaria Municipal de Cultura, conforme esse termo.

Data

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 23 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 420

Página 20 de 22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.



O PRESIDENTE DESTA CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

1- PARA O CARGO DE: FONOAUDIOLOGO – REGIÃO II

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
1	24002126	Carlyle Michiles Barreto	25 XXXXX 51

Mogi Mirim, 20 de setembro de 2023.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

Rua: Dr. José Alves, nº403 – Centro – Mogi Mirim / SP
CNPJ. 08.996.378/0001-07



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 23 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 420

Página 21 de 22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.



O PRESIDENTE DESTA CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

1- PARA O CARGO DE: BOMÉDICO – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
7	24002378	Mel Rebeca Souza Pereira	58 XXXXX 37

2- PARA O CARGO DE: OPERADOR DE RADIO SAMU – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
2	24200326	Aline Fernanda dos Reis Terto Ravagnani	48 XXXXX86

3- PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
2	24200157	Luana Franco de Oliveira De Pieri	48 XXXXX 25

Mogi Mirim, 20 de setembro de 2023.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

Rua: Dr. José Alves, nº403 – Centro – Mogi Mirim / SP
CNPJ. 08.996.378/0001-07



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 23 de setembro de 2023

Ano II | Edição nº 420

Página 22 de 22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 02/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.



O PRESIDENTE DESTA CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 28 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

1- PARA O CARGO DE: MOTORISTA SAMU – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
7	23900148	Danilo Antonio da Silva	30XXXXX70

Mogi Mirim, 20 de setembro de 2023.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

Rua: Dr. José Alves, nº403 – Centro – Mogi Mirim / SP
CNPJ. 08.996.378/0001-07